



INDICAÇÃO Nº _____/2016

Vereador-presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, afim de que seja realizada **a pavimentação asfáltica em ruas da localidade de Graúna, neste Município, conforme descrição abaixo e planta em anexo:**

- Rua da “Igreja Deus é Amor” adentrando próximo à residência do Sr. Milton e terminando na Rodovia ES-490 (distância aproximada de 01 quilômetro);
- Rua iniciando próximo a residência do Sr. Leonor Ventura até à residência do Sr. Leomar Rangel (distância aproximada de 800 metros);
- Rua da “Igreja Batista” até a divisa com a localidade de Nova Canaã (distância aproximada 2,8 quilômetros);
- Rua da Fábrica de tijolos até o Posto de combustível local (distância aproximada de 800 metros);
- Rua da residência do Sr. Jarbas, iniciando na Rodovia ES-490 até a fábrica de tijolos (distância aproximada de 500 metros).

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente - PMN

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a pavimentação asfáltica de vias públicas na comunidade de Graúna, neste Município, devido a relevância e necessidade da realização destas obras para a localidade, afim de gerar qualidade de vida desta população e oportunizar melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.



Esta comunidade, que já teve algumas ruas calçadas nesta gestão, vem solicitar mais esta benfeitoria, pois em período chuvoso sofre, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, e danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por estas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na época de seca na região.

A poeira elevada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, causando transtornos às famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo dos moradores da comunidade de Graúna.

Itapemirim-ES, 08 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador Presidente - PMN